SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

Em atenção ao disposto na Resolução nº 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e alterações subsequentes se justifica a realização do aditamento:

A) Os serviços contratados, conforme destacado na Justificativa técnica de fls. 02 e ss atende o Município de Belém, para serviços de telecomunicações (telefonia móvel SMP e modens USB), necessários ao desempenhos das atividades administrativas e operacionais realizadas pelo Poder Executivo;

B) A necessidade de conexão on-line para execução das tarefas diárias é uma realidade que não mais está limitada ao ambiente da mesa de trabalho do usuário, conferindo celeridade ao andamento das atividades finalísticas e administrativas dos diversos órgãos;

C) A contratação de uma única operadora permite uma comunicação mais econômica considerando a ausência de custo nas chamadas dentro dos acessos albergados no mesmo contrato de telefonia corporativa;

D) Assim, a contratação de SMP (voz/dados) busca disponibilizar ferramenta de atuação administrativa de comunicação entre os diversos servidores e órgãos que compõe o corpo funcional da PMB;

E) Considerando que o contrato atual– Contrato Administrativo nº 013/2015, tem vigência até 19/04/2019, justifica-se a realização do procedimento de aditamento para a prorrogação de vigência, sem alteração dos preços pactuados.

Belém, 17 de abril de 2019.

EVANILDE GOMES FRANCO:14963477220

Digitally signed by EVANILDE GOMES FRANCO:14963477220
DN: cn=EVANILDE GOMES FRANCO:14963477220 c=BR o=ICP-Brasil ou=AR IOE PARA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019.04.17 11:35:56 -03'00'

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração